



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA NAZARÉ**  
ESTADO 2025-2028

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge  
Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT  
Site: [www.novanazare.mt.gov.br](http://www.novanazare.mt.gov.br)

## **DECRETO/RH Nº 4.728 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

**Dispõe sobre de Licença para tratar de assunto particular e dá outras providências.**

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 63 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de agosto de 2007, parágrafo único,

### **DECRETA.**

**Art. 1º.** - Fica concedido Licença Particular a servidora pública **Gleidiana Pereira Luz**, inscrita no CPF **978.XXX.XXX-87**, lotada na Secretaria De Educação e Cultura, no cargo de Agente Administrativo, licença para tratar de assunto particular de até 02 (dois) anos sem subsídio, conforme citado no Artigo acima mencionado.

**Art. 2º.** – O período terá início no dia 01 de agosto de 2026 e término no dia 30 de julho de 2028, podendo retornar antes desse período por interesse de ambas partes.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 01/08/2026, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 03 agosto de 2.026.

***Reginaldo Martins Del Colle***

Prefeito Municipal

ENCAMINHADO NA DATA DE  
LOCAL DE COPIAR

03 / 08 / 26

*KB*  
**Kenia de Freitas Borges**  
Diretora de RH  
Portaria/Gab 137 de 10/12/2025

**atribuições** que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a nomeação da Sra. POLIANA ALVES DEON para o cargo em comissão de Assessora de Planejamento, por meio do Decreto nº 110, de 18 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** a designação da referida servidora para, interinamente, responder pelas atribuições de Agente de Contratação e Pregoeira do Município, conforme a Portaria nº 150, de 04 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Sra. POLIANA ALVES DEON em Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2025, para o cargo de provimento efetivo, conforme Edital de Homologação da Lista de Classificação Final, publicado em 28 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora para ser exonerada do cargo em comissão para que possa tomar posse no cargo efetivo para o qual foi aprovada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos processos licitatórios em andamento, mantendo a servidora nas funções estratégicas de Agente de Contratação e Pregoeira, para as quais já possui qualificação e experiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o princípio da economicidade e da eficiência, que rege a Administração Pública, e a possibilidade de avaliação do estágio probatório no exercício de função designada, desde que compatível com as atribuições do cargo efetivo, nos termos da legislação municipal aplicável.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a Sra. **POLIANA ALVES DEON** do cargo de provimento em comissão de Assessora de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

**Art. 2º** A exoneração de que trata o Art. 1º deste Decreto terá seus efeitos a partir da data de posse e exercício da servidora no cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2025.

**Art. 3º** Permanecem inalterados e em pleno vigor todos os termos da **Portaria nº 150, de 04 de agosto de 2025**, que designou a Sra. POLIANA ALVES DEON para responder pelas atribuições de Agente de Contratação e Pregoeira da Prefeitura de Nova Monte Verde.

**Art. 4º** Para fins de cumprimento do estágio probatório referente ao cargo efetivo, serão consideradas as atividades desempenhadas pela servidora no exercício da função de Agente de Contratação e Pregoeira, mediante comprovação da compatibilidade das atribuições, a ser aferida pela comissão de avaliação de desempenho competente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 3 de agosto de 2026.

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**DECRETO/RH Nº 4.728 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

**DECRETO/RH Nº 4.728 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

**Dispõe sobre de Licença para tratar de assunto particular e dá outras providências.**

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que

lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 63 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de agosto de 2007, parágrafo único,

#### DECRETA.

**Art. 1º.** - Fica concedido Licença Particular a servidora pública **Gleidiana Pereira Luz**, inscrita no CPF **978.XXX.XXX -87**, lotada na Secretaria De Educação e Cultura, no cargo de Agente Administrativo, licença para tratar de assunto particular de até 02 (dois) anos sem subsídio, conforme citado no Artigo acima mencionado.

**Art. 2º.** - **O período terá início no dia 01 de agosto de 2026 e término no dia 30 de julho de 2028, podendo retornar antes desse período por interesse de ambas partes.**

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 01/08/2026, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 03 agosto de 2.026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**

Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 042/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026**

Ratifico o ato do Agente de contratação e equipe de apoio, que dispensou licitação com fundamento no **Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e alterações** a favor da empresa **TNOG UNIFORMES PERSONALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.175.206/0001-81, com sede à Avenida Paulo Lincoln do Valle Pontin, Nº 303, Bairro Jaçanã - São Paulo - SP, para **fornecimento de camisetas para o festival de pesca 2026** ao custo total de **R\$ 34.385,00 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**, conforme detalhamento do termo de referência - anexo I, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2026.

Publique-se.

Nova Nazaré-MT, 03 de Agosto de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**

Prefeito Municipal

#### CAMARA PORTARIA Nº17/2026

**“Conceder Férias a Servidor Público e dá outras providências”.**

**Marcos Vinicius Xavier de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

**RESOLVE:**